



Edital

N.º 30

Suspensão do Trânsito na Moita

Por despacho de 04 de março de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à necessidade de demolir um edifício, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, na Travessa de Açougue e no troço da Rua Dr. Silva Evaristo compreendido entre a Rua General Humberto Delgado e o Largo do Trabalhador Rural, dia 06 de março das 08.00h às 17.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 04 de janeiro 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo